

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO DE IMÓVEL	
Processo	5040106-86.2018.404.7000
Autora	Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP
Ré	Patrulha Indústria Tática e Soraya Silva Lima

Em cumprimento à Ordem Judicial **PENHOREI, AVALIEI E DEPOSITEI o seguinte:**

**1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL (conforme matrícula nº 16.174 – 7º RI)**

“Loja 2, localizada no pavimento térreo, com a numeração predial 589, da Rua Marechal Floriano Peixoto, integrante do Edifício Vitor, com a área construída exclusiva de 83,1675m<sup>2</sup>, área comum de 6,6812m<sup>2</sup>, área construída total de 89,8487m<sup>2</sup> e a respectiva fração ideal do solo de 27,1405m<sup>2</sup>, equivalente a cota de 0,1370733 do solo e partes comuns e demais características, metragens e confrontações constantes na referida matrícula.”

**2. LOCALIZAÇÃO / CARACTERÍSTICAS**

Zoneamento	ZC.Zona Central
Sistema Viário	Normal
Indicação Fiscal	12-095-028.017-2
Inscrição Imobiliária	01.1.0098.0478.00-2

**3. INFRA-ESTRUTURA DA REGIÃO**

Água	sim	Iluminação Pública	sim	Transporte Coletivo	sim
Esgoto	sim	Telefone	sim	Pavimentação	sim
Energia elétrica	sim	Calçada	sim	Comércio	sim

**4. ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM GERAL**

Grau de Conservação					Padrão Construtivo						
Excelente	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Alto	Médio			Baixo		
I	II	X	III	IV	V	I	II	III	X	IV	V
		X						III	X	IV	V

**5. AVALIAÇÃO TOTAL**

**R\$ 718.044,51 (setecentos e dezoito mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).**

**6. FONTE / MÉTODO UTILIZADO**

O valor acima mencionado foi obtido utilizando-se o método comparativo direto de dados do mercado, coletando-se amostras no sítio [www.imovelweb.com.br](http://www.imovelweb.com.br) e [www.viviareal.com.br](http://www.viviareal.com.br), conforme planilha anexa.

**7. DEPOSITÁRIA**

NOME	SORAYA SILVA LIMA
CPF	266.831.801-72
Endereço	Rua Castro Alves, 621, apto. 1903, Batel, Curitiba/PR.
Fone	(41) 9.9929-9713

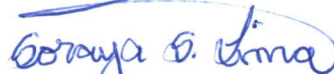
Que se comprometeu, sob as penas da Lei, a não alienar o bem e zelar pela sua conservação, ficando ciente que será destituído de tal encargo somente por determinação judicial.



01/11/2018

Curitiba, 31 de outubro de 2018.

  
**André Luís Gonçalves Silva**  
Oficial de Justiça Avaliador

  
**Soraya Silva Lima**  
Depositária